



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 081/2023.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1.325/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CRIA O PROJETO COMPARTILHANDO SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que tem em uma boa redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A matéria tem como objetivo abrir crédito adicional especial, para investimentos na área da saúde, que irão ser utilizado na contratação de leitos cirúrgicos-clínicos para realização de cirurgias eletivas.

As alterações orçamentárias irão trazer melhorias no atendimento de nossa população e segue as normas legais, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de junho de 2023.

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**WILLIAN SANCHES
RELATOR**

**CRISTIANO CORREA DA SILVA
MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 081/2023.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1.325/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CRIA O PROJETO COMPARTILHANDO SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria tem uma boa redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação, para recebimento de recursos para investimentos na saúde.

A matéria está de acordo com o que dispõe a LOA, e Lei Federal nº 4.320/64, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de junho de 2023.

**WILLIAN SANCHES
RELATOR**